



RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

(R\$ 1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
<b>EXTERNAS (I)</b>	<b>177.997.894</b>	<b>169.057.566</b>	<b>200.611.469,49</b>	<b>0</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	177.997.894	169.057.566	200.611.469,49	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0,00	0
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>672.049.878</b>	<b>667.691.319</b>	<b>663.240.647,98</b>	<b>0</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	672.049.878	667.691.319	663.240.647,98	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0,00	0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III)= (I + II)</b>	<b>850.047.773</b>	<b>836.748.885</b>	<b>863.852.117,47</b>	<b>0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>12.130.620.626</b>	<b>11.956.164.625</b>	<b>13.061.265.827</b>	<b>-</b>
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>7,01</b>	<b>7,00</b>	<b>6,61</b>	<b>-</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL: %</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
<b>EXTERNAS (V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
<b>INTERNAS (VI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS REC.(VII) = (V+VI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: S2GPR; COTES/CECAD; 09/10/2013 17:02

Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias.

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL

\_\_\_\_\_  
**LUIZ JARBAS DE MESQUITA**  
Coordenador de Administração Fazendária

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA**  
Coordenador de Administração Fazendária

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

\_\_\_\_\_  
**CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL**

\_\_\_\_\_  
**CHEFE DO PODER EXECUTIVO**